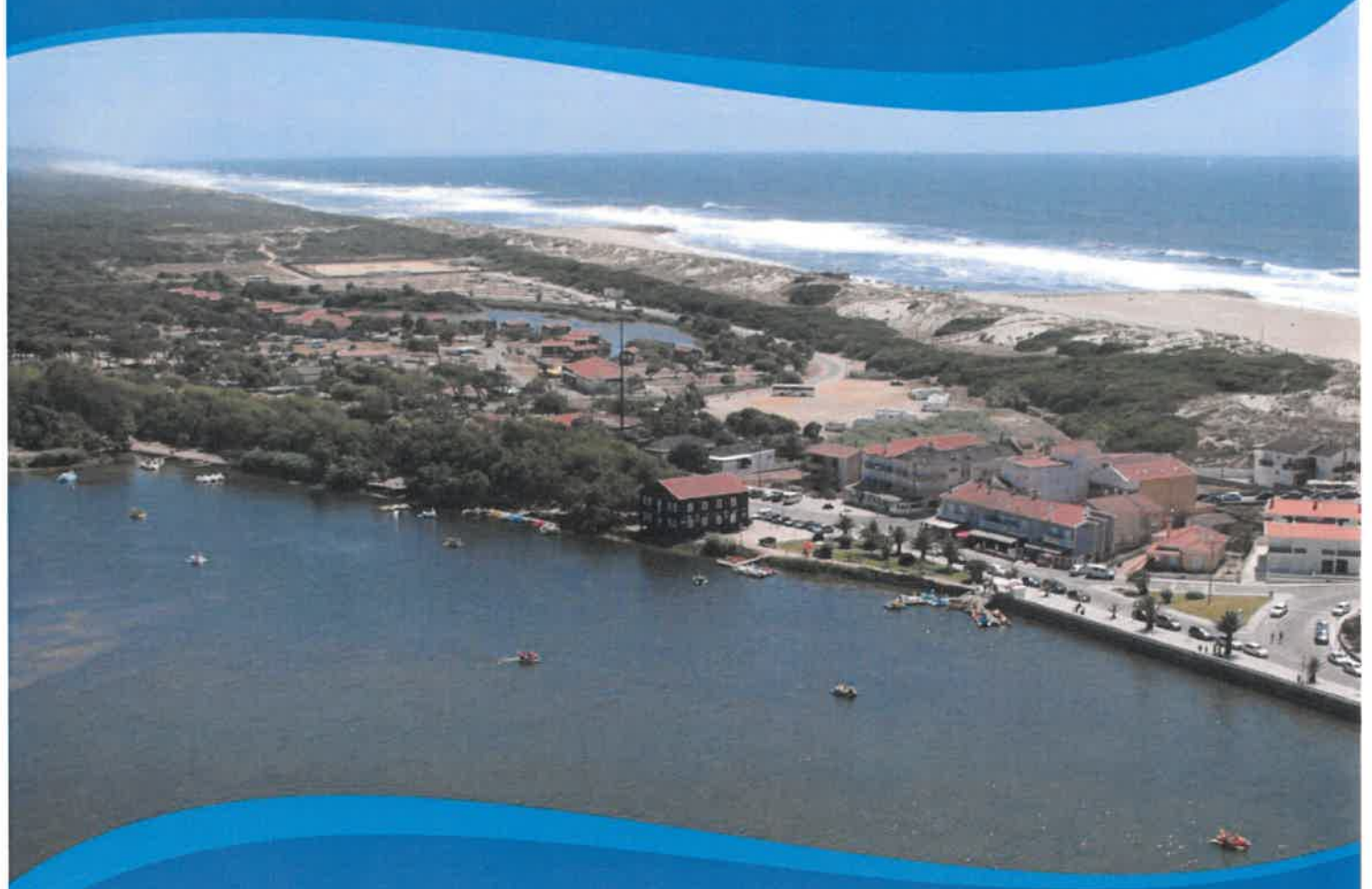


est 1ª x 2ª



RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS



2019

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'X' and several initials.

1. Apresentação

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas.

Neste âmbito, o seu artigo 75.º veio instituir que,

“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

No que se refere aos procedimentos e métodos de consolidação, o artigo 75.º, n.º 8, do mesmo diploma prevê:

“Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.”.

É possível concluir daqui que, uma vez que o Plano Oficial de Contabilidade Pública não estabeleceu os princípios que devem estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas, e considerando que cabe à Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) deliberar sobre todas as matérias necessárias à aplicação e aperfeiçoamento do (POCP), continua a ser aplicável a portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010 – *“Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”* que veio estabelecer um conjunto de princípios que deverão nortear a consolidação de contas, bem como os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Tal como definido no nº 7 do artigo n.º 75º, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de Fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexos às Demonstrações Financeiras consolidadas que inclui:
 - Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades alvo da consolidação;
 - Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos; e
 - Mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

7
2-11-19
19

De acordo com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, as Demonstrações Financeiras consolidadas devem ser aprovadas pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o objetivo de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Mira, apresentam-se as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2019.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark and several initials.

2. Perímetro de Consolidação

De acordo com o artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, os Municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, designando-se, deste modo, as entidades expressamente identificadas por “entidade mãe” ou “entidade consolidante”.

Neste contexto, e tal como definido no seu n.º 3, considera-se que o grupo autárquico é composto por um Município, ou uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

De acordo com o n.º 4 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

“A existência ou presunção de controlo, por parte das entidadesrelativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

- a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*
- b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;*
- c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:*
 - i) De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;*
 - ii) De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.”*

De acordo com o n.º 6 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

“Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.”

De acordo com o enquadramento legal supra referido, o perímetro de consolidação do Município de Mira engloba a AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque e a ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA.



AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico

A AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque é uma associação sem fins lucrativos constituída a 15 de Novembro de 2003 pela Associação do Beira Atlântico Parque e pela Câmara Municipal de Mira.

A Incubadora do Beira Atlântico Parque insere-se na lógica de desenvolvimento sub-regional definida para o território delimitado pelas cidades de Coimbra, Figueira da Foz e Aveiro, e estabelece sinergias com as restantes incubadoras e unidades de investigação universitária e tecnológicas aí sedeadas.

A AIBAP tem por objeto social apoiar a criação e/ou desenvolvimento de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras de base tecnológica em sectores como a Biotecnologia, as Tecnologias de Informação e Multimédia, Eletrónica, Telecomunicações, Nanotecnologia, IFoodTech, Mar, Energias Renováveis e outros, suscetíveis de desenvolvimento competitivo no mercado global.

A Incubadora do Beira Atlântico Parque desenvolve protocolos de cooperação com incubadoras, centros tecnológicos, universidades e empresas, tanto a nível nacional como internacional, oferecendo um leque alargado de competências e facilitando a criação de sinergias essenciais a uma atividade global e competitiva.

Desta forma, apoia empresas de todos os ramos da tecnologia, mas assegura internamente competências especialmente relevantes em áreas dinâmicas, com grande potencial de crescimento e em nichos de negócios emergentes.

De acordo com os documentos de prestação de contas da Associação relativos ao exercício económico de 2019, neste momento, o Município de Mira é responsável por uma participação de 89,29%.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a circled '1' and several illegible signatures.

ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara é uma empresa intermunicipal criada pelos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure com o objetivo de assegurar o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para um universo de cerca de 30 mil clientes e 53 mil habitantes.

A ABMG tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos Municípios participantes do seu capital social.

Neste contexto a ABMG prosseguirá o seu objeto, designadamente, através:

- a) Promoção direta ou indireta da concessão, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes;
- b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a Entidades Públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, e
- c) A construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da atividade.

A atividade da empresa é exercida mediante contratos de gestão delegada celebrados entre os Municípios participantes no seu capital societário e a própria ABMG.

O capital social da ABMG é de 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil euros) e foi integralmente subscrito e realizado, em dinheiro e em espécie, pelos três Municípios acionistas numa proporção igualitária, em que 2.000.000,00 (Dois Milhões) correspondem à avaliação patrimonial dos seus bens ou ativos existentes e 30.000,00€ (trinta mil euros) em dinheiro.

De acordo com os documentos de prestação de contas da Associação relativos ao exercício económico de 2019, neste momento, o Município de Mira é responsável por uma participação de 33,33%.

1
E-H
MP
SP

3. Métodos de Consolidação

De acordo com o n.º 8 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro,

“Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo.”.

Assim, importa para este feito atentar no que dispõe a *Orientação n.º 1/2010 – Orientação Genérica Relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo*, nomeadamente o seu ponto 6.5 – Métodos de Consolidação:

“a) O método da simples agregação aplica -se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efectivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante. Este método traduz -se na soma algébrica dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades pertencentes ao grupo público, sendo obrigatória a eliminação, designadamente, dos saldos, das transacções, das transferências e subsídios e dos resultados incorporados em activos relativos a operações efectuadas entre essas entidades, sem prejuízo do disposto no n.º 6.4, alínea b).

b) O método de consolidação integral aplica -se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada e consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.....

c) O método de equivalência patrimonial aplica -se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos nas alíneas anteriores. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.....”.

De acordo com as regras estabelecidas, na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram adotados os seguintes métodos de consolidação:

- AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico ⇒ Consolidação Integral;
- ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA ⇒ Equivalência Patrimonial;

↑

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'AB' and 'MP' and some illegible scribbles.

4. Análise do Balanço

O Balanço pretende apresentar a estrutura económico-financeira, evidenciando a situação do património do Grupo Autárquico à data de encerramento do exercício 2019, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Autárquico, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Enquanto a estrutura do Ativo se apresenta repartida em Imobilizado – ou Ativo Fixo – e em Ativo Circulante, a estrutura do Passivo surge subdividida em Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

Atendendo aos métodos de consolidação identificados no ponto anterior, após realização dos ajustamentos de consolidação necessários relativos, essencialmente, à eliminação de operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro, o Balanço Consolidado foi elaborado através da integração (agregação) dos elementos do ativo, fundos próprios e passivo da entidade-mãe (Município de Mira) e da AIBAP.

Neste documento estão também refletidas no balanço as participações nas entidades que são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (ABMG).

MUNICÍPIO DE MIRA
BALANÇO CONSOLIDADO

Unidades: Euros

Código das Contas PDCAL	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		2019			2018
		AB	A/P	AL	AL
Imobilizado:					
Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais	4 405 503,63 €	0,00 €	4 405 503,63 €	4 404 147,63 €
452	Edifícios	9 361,38 €	1 872,28 €	7 489,10 €	7 957,17 €
453	Outras construções e infra-estruturas	19 612 304,16 €	9 764 163,38 €	9 848 140,78 €	11 634 978,20 €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
445	Imobilizações em curso	1 001 772,30 €	0,00 €	1 001 772,30 €	686 028,17 €
		25 028 941,47 €	9 766 035,66 €	15 262 905,81 €	16 733 111,17 €
Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação			0,00 €	0 €
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	79 690,35 €	79 690,35 €	0,00 €	122 €
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00 €	0 €
443	Imobilizações em curso			0,00 €	0 €
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas			0,00 €	0 €
		79 690,35 €	79 690,35 €	0,00 €	122,32 €
Imobilizações Corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais	77 774 907,06 €	0,00 €	77 774 907,06 €	77 830 152,06 €
422	Edifícios e outras construções	23 990 793,88 €	5 205 255,60 €	18 785 538,28 €	17 102 156,54 €
423	Equipamento básico	2 986 875,27 €	2 375 253,52 €	611 621,75 €	324 009,32 €
424	Equipamento de transporte	701 281,86 €	601 047,66 €	100 234,20 €	111 664,87 €
425	Ferramentas e utensílios			0,00 €	0,00 €
426	Equipamento administrativo	1 799 696,28 €	1 566 114,48 €	233 581,80 €	212 444,94 €
427	Taras e vasilhame			0,00 €	0,00 €
429	Outras imobilizações corpóreas	250,00 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €
442	Imobilizações em curso	502 666,38 €	0,00 €	502 666,38 €	257 613,99 €
		107 756 470,73 €	9 747 671,26 €	98 008 799,47 €	95 838 291,72 €
Investimentos Financeiros					
411	Partes de capital	205 495,77 €	0,00 €	205 495,77 €	105 235,00 €
412	Obrigações e títulos de participação	319 257,00 €	0,00 €	319 257,00 €	319 257,00 €
415	Outras aplicações financeiras	444,92 €		444,92 €	330,47 €
		525 197,69 €	0,00 €	525 197,69 €	424 822,47 €
Circulante:					
Existências					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	89 370,10 €	0,00 €	89 370,10 €	0,00 €
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
33	Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
32	Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		89 370,10 €	0,00 €	89 370,10 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)					
Dívidas de terceiros - Curto prazo					
28	Empréstimos concedidos			0,00 €	0,00 €
211	Clientes, c/c	127 093,43 €		127 093,43 €	63 940,66 €
212	Contribuintes, c/c	54 992,20 €		54 992,20 €	37 740,03 €
213	Utentes, c/c			0,00 €	0,00 €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	160 282,82 €	160 282,82 €	0,00 €	0,00 €
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00 €	0,00 €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00 €	0,00 €
24	Estado e outros entes públicos	113 359,34 €		113 359,34 €	150 948,19 €
264	Administração autárquica			0,00 €	0,00 €
2+263+267+2	Outros devedores	5 803,16 €		5 803,16 €	668,40 €
		461 530,95 €	160 282,82 €	301 248,13 €	253 297,28 €
Títulos negociáveis					
151	Ações			0,00 €	0,00 €
152	Obrigações e títulos de participações			0,00 €	0,00 €
153	Títulos de dívida pública			0,00 €	0,00 €
159	Outros títulos			0,00 €	0,00 €
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00 €	0,00 €
		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Depósitos em Instituições financeiras e caixa					
12	Depósitos em instituições financeiras	1 362 955,40 €		1 362 955,40 €	566 747,53 €
11	Caixa	2 073,01 €		2 073,01 €	1 817,61 €
		1 365 028,41 €	0,00 €	1 365 028,41 €	568 565,14 €
Acréscimos e diferimentos					
271	Acréscimos de proveitos	2 239 409,49 €		2 239 409,49 €	1 811 997 €
272	Custos diferidos	15 033,70 €		15 033,70 €	12 226,56 €
		2 254 443,19 €	0,00 €	2 254 443,19 €	1 824 223,70 €
Total Amortizações			19 753 680,09 €		0 €
Total Provisões					0 €
TOTAL ATIVO		137 560 672,89 €	19 753 680,09 €	117 806 992,80 €	115 642 433,80 €

MUNICÍPIO DE MIRA
BALANÇO CONSOLIDADO

Unidade: Euros

Código Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2019	2018
FUNDOS PRÓPRIOS / CAPITAL PRÓPRIO			
51	Património / Capital	90 083 413,49 €	90 083 413,49 €
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas	1 092 761,42 €	1 081 180,80 €
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	11 644 105,17 €	11 644 105,17 €
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos		
59	Resultados transitados	-387 045,61 €	-197 324,28 €
	SUBTOTAL	102 433 234,47 €	102 611 375,18 €
88	Resultado Líquido do Exercício	2 188 790,01 €	-663 485,86 €
	SUBTOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS/CAPITAL PRÓPRIO	104 622 024,49 €	101 947 889,32 €
	Interesses Minoritários	153 978,49 €	150 985,01 €
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS/CAPITAL PRÓPRIO	104 776 002,98 €	102 098 874,33 €
PASSIVO			
292	Provisões Para Riscos e Encargos	403 307,02 €	780 000,00 €
	Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	1 537 080,34 €	1 460 400,00 €
	Outros credores	0,00 €	17 736,50 €
		1 537 080,34 €	1 478 136,50 €
	Dívidas a Terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo/Dívidas a instituições de crédito	111 238,43 €	111 711,20 €
	Outros empréstimos obtidos		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	1 313 341,49 €	1 745 120,24 €
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	138 106,82 €	
217	Clientes e utentes com cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	5 012,93 €	648 181,09 €
24	Estado e outros entes públicos	136 710,75 €	106 116,24 €
264	Administração autárquica	23 446,19 €	23 327,77 €
262+263 +267+268	Outros credores	527 442,68 €	474 327,50 €
2618	Fornecedores de Imobilizado - Faturas Recepção/Confé	142 424,11 €	0,00 €
2313	Empréstimos M.L. Prazo - Exigível a Curto Prazo	120 347,64 €	159 830,81 €
		2 518 071,05 €	3 268 614,85 €
	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	876 975,13 €	614 613,15 €
274	Proveitos diferidos	7 695 556,29 €	7 402 194,97 €
		8 572 531,42 €	8 016 808,12 €
	TOTAL PASSIVO	13 030 989,83 €	13 543 559,47 €
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS / CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	117 806 992,81 €	115 642 433,80 €

Orgão executivo

Em..... de de

Orgão Deliberativo

Em..... de de

7
 J
 J
 J

Através da análise dos mapas apresentados podemos verificar que, no final do exercício económico de 2019, o valor global do balanço consolidado do Grupo Municipal era de 117,806 milhões de euros, o que é um valor 1,87% superior (+2.164.559,00€) ao valor apurado no final de 2018.

Do lado da estrutura do Ativo, podemos constatar que o valor do imobilizado líquido totalizava mais de 113,271 milhões de euros, representando 96,15% do total do Ativo. Em termos de grupo, o Município assume aqui uma posição dominante, responsável em 97,50% por este agregado.

Relativamente ao valor das dívidas de terceiros verifica-se um acréscimo de 47.950,85€ face ao valor apurado em 31.12.2018.

No que diz respeito à estrutura do Passivo, será importante relembrar que, de acordo com as boas práticas contabilísticas preconizadas pelo ROC, a dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazo que será paga durante o ano 2020 (amortizações de capital) está relevada na rubrica de Dívidas a Terceiros de Curto Prazo e, no final do exercício económico de 2019, totaliza 120.347,64€ (menos 39.483,17€ do que registado em igual período de 2018).

Durante o ano de 2019, quer o Município de Mira, quer a AIBAP prosseguiram com a sua estratégia de redução do valor da sua dívida a terceiros, isto é, manteve-se o processo de consolidação das finanças municipais por forma a criar as condições essenciais para conseguir tirar o máximo partido das oportunidades criadas pelo atual quadro comunitário de apoio, Portugal 2020, isto é, só uma gestão prudente e equilibrada dos orçamentos das Entidades que fazem parte do Universo Municipal é que possibilitam que hoje o Município tenha capacidade para levar por diante um ambicioso e extenso plano plurianual de investimentos.

Neste contexto, no final de 2019 foi possível apurar um valor da dívida a terceiros 691.599,96€ inferior ao registado em igual período de 2018, sendo que, desde 2013, foi possível reduzir a dívida total do Universo Municipal em mais de 1,5 Milhões de Euros (-28%).

MUNICIPIO DE MIRA
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Unidade:Euros			
								VAR 2019 vs 2018		VAR 2019 vs 2013	
								VALOR	%	VALOR	%
M/L Prazo	3 216 809,62 €	2 829 645,78 €	2 653 990,06 €	2 349 971,25 €	1 929 478,43 €	1 478 136,50 €	1 537 080,34 €	58 943,84 €	4%	-1 679 729,28 €	-52%
Curto Prazo	2 394 717,93 €	2 461 114,12 €	2 656 806,22 €	2 519 592,88 €	3 297 444,10 €	3 268 614,85 €	2 518 071,05 €	-750 543,80 €	-23%	123 353,12 €	5%
TOTAL	5 611 527,55 €	5 290 759,90 €	5 310 796,28 €	4 869 564,13 €	5 226 922,53 €	4 746 751,35 €	4 055 151,39 €	-691 599,96 €	-15%	-1 556 376,16 €	-28%

No que concerne aos Fundos Próprios / Capital Próprio será importante salientar o acréscimo de 2.677.128,64€ verificado face a 31.12.2018 (+2,62%).

Na estrutura dos Fundos Próprios consolidados o destaque vai para a rubrica correspondente ao Património do grupo municipal (90.083.413,49€) que tem um peso de 85,98% neste agregado.



5. Análise da Demonstração de Resultados

Com a demonstração de resultados pretende-se aferir o grau de eficiência atingido, de forma a prognosticar a capacidade do Grupo Municipal em gerar fluxos de caixa.

À semelhança do que se verificou no balanço, depois de efetuados os devidos ajustamentos que permitem a obtenção da situação numa ótica de grupo (expurgada de registos entre entidades que integram o perímetro), a demonstração de resultados consolidada resulta então da integração dos elementos das demonstrações de resultados individuais do Município de Mira, da AIBAP e da correspondente percentagem da ABMG.

Se analisarmos a estrutura de Custos e Perdas do Grupo Autárquico de Mira, podemos verificar que são os Custos com os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE`s), os Custos com o Pessoal e as amortizações do Exercício os que mais contribuem para o seu total, sendo responsáveis por, respetivamente, 31,69%, 30,87% e 12,62% do total dos referidos custos.

Fazendo uma análise da evolução dos diversos agregados da estrutura de Custos e Perdas face a igual período de 2018, em primeiro lugar, constatamos um acréscimo no *Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas* (+130.992,84€) que, fundamentalmente, se justifica pelo aumento do volume de aquisição de água (Ex: INOVA) para, posterior disponibilização aos Municípios do Concelho de Mira.

Assistiu-se também a um aumento dos Custos com o Pessoal que, tal como tivemos oportunidade de referir a quando da Prestação de Contas Individuais do Município de Mira, se ficou a dever a fatores exógenos ao Município. De entre estes poderemos destacar a eliminação das disposições legais que impediam a progressão na carreira dos Funcionários Públicos que teve como consequência a obrigatoriedade do Município ter de fazer alterações de posicionamento remuneratório aos colaboradores que, por via da respetiva avaliação de desempenho, a tal tinham direito.

Para além disso o lançamento pelo governo do Programa de Regularização Extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado – PREVPAP também obrigou a que, em 2018, o Município integrasse nos quadros da Autarquia mais 14 trabalhadores, pelo que o exercício económico de 2019 seria o primeiro onde o teríamos o impacto total destas novas admissões.

Assim sendo, o acréscimo dos custos com o pessoal suportados pelo Grupo Municipal resultam fundamentalmente de fatores externos à Entidade, isto é, resultam de medidas tomadas pela Administração Central cuja aplicação por parte dos Municípios se tornou obrigatória.

Em sentido inverso, será bastante relevante assinalar a diminuição registada no valor gasto com *Fornecimentos de Serviços Externos* (-149.436,15€), bem como a diminuição verificada nos *Provisões do Exercício* (-116.233,02€) e nos *Custos e Perdas Financeiros* (-7.097,84€).

No que concerne à estrutura de *Proveitos e Ganhos* será importante salientar o peso que as *Transferências e subsídios correntes obtidos* têm no total dos proveitos, sendo responsáveis, por si só, por 42,34% dos proveitos

do Grupo Municipal, tendo, no entanto, diminuído a sua importância relativa comparativamente com igual período de 2018 em que representava 50,29% do total de proveitos do Grupo Municipal.

Comparativamente com os valores apurados em 2018, de registar o crescimento verificado nas *Transferências e subsídios obtidos* (+480.502,09€), nos *Impostos e Taxas* (+217.647,02€) e nas *Prestações de Serviços* (+191.873,00€).

Para o acréscimo verificado nas Transferências e Subsídios Obtidos foi decisivo o aumento registado nas Transferências provenientes do Orçamento de Estado, mais concretamente do montante recebido pelo Município ao abrigo do artigo 35.º da Lei 73/2013 (+317.937,00€), bem como da verba recebida a título da participação do Município no IVA (+100.406,39€).

Das várias componentes dos Proveitos e Ganhos Extraordinários será importante referir o valor registado na rubrica *Reduções de amortizações e provisões* (430.000,00€) e que se explica pelo facto de se ter reduzido a provisão que fora constituída referente ao processo judicial instaurado pela empresa Construções Júlio Lopes (780.000€) contra o Município de Mira, isto é, tendo em conta que o Município de Mira já pagou cerca de 555 mil euros referente ao acordo alcançado, seguindo as orientações dos ROC, foi possível diminuir o montante da referida provisão para 350.000€.

Já no que concerne aos Custos e Perdas Extraordinários, e tal como poderá ser constatado pela análise dos dados constantes do quadro, em 2019, verificou-se uma diminuição de 7.097,84€ face a igual período de 2018.

Assim, na sequência do que atrás foi exposto, no final do ano de 2019, o *Resultado Líquido Consolidado do Exercício* apurado foi de 2.188.790,01€, o que representa uma melhoria bastante significativa face ao exercício económico de 2018, ano em que fora apurado um resultado líquido do exercício consolidado negativo de 663 mil euros.

↓

EAF
9
14/10

MUNICÍPIO DE MIRA
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

Unidade: Euros

Código Contas POCAL		2019	2018
CUSTOS E PERDAS			
61	Custo das mercadorias e das matérias consumidas:		
612	Mercadorias	290 126,95 €	159 134,11 €
616	Matérias	0,00 €	0,00 €
		290 126,95 €	159 134,11 €
62	Fornecimentos e serviços externos	4 303 467,93 €	4 452 904,08 €
641+642	Custos com o Pessoal:		
643 a 648	Remunerações	3 299 132,77 €	2 995 331,02 €
	Encargos sociais	902 716,34 €	802 054,46 €
		8 505 317,04 €	8 250 289,56 €
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	588 558,06 €	570 567,76 €
66	Amortizações do exercício	1 717 161,31 €	1 772 238,49 €
67	Provisões do exercício	22 024,90 €	138 257,92 €
65	Outros custos e perdas operacionais	126 312,19 €	119 835,32 €
	(A).....	11 249 500,45 €	11 010 323,16 €
68	Custos e perdas financeiros	72 007,56 €	64 072,50 €
	(C).....	11 321 508,01 €	11 074 395,66 €
69	Custos e perdas extraordinários	83 397,73 €	90 495,57 €
		11 404 905,74 €	11 164 891,23 €
	Imposto sobre o rendimento	17 899,77 €	2 639,90 €
	(E).....	11 422 805,51 €	11 167 531,13 €
88	Resultado Líquido Consolidado do Exercício	2 188 790,01 €	-663 485,86 €
		13 611 595,53 €	10 504 045,27 €
PROVEITOS E GANHOS			
7111	Vendas e prestações de serviços	0,00 €	0,00 €
7112+7113	Vendas de mercadorias	548 813,89 €	506 990,43 €
712	Vendas de produtos	1 297 135,18 €	1 105 262,18 €
	Prestações de serviços		
	Rendas e Alugueres		
	Reembolsos Vendas Prestações Serviços	1 845 949,07 €	1 612 252,61 €
72	Impostos e taxas	3 197 908,78 €	2 980 261,76 €
	Variação da produção	0,00 €	0,00 €
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €
73	Proveitos suplementares	0,00 €	0,00 €
74	Transferências e subsídios correntes obtidos	5 762 873,21 €	5 282 371,12 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	50 925,76 €	63 212,89 €
	Reversões de amortizações	0,00 €	0,00 €
	(B).....	10 857 656,82 €	9 938 098,38 €
78	Proveitos e ganhos financeiros	71 309,36 €	13 080,59 €
	(D).....	10 928 966,18 €	9 951 178,97 €
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2 682 629,35 €	552 866,30 €
	(F).....	13 611 595,53 €	10 504 045,27 €
	Resultados Operacionais: (B)-(A);	-391 843,63 €	-1 072 224,78 €
	Resultados Financeiros: (D)-(C);	-698,20 €	-50 991,91 €
	Resultados Correntes: (D)-(C);	-392 541,84 €	-1 123 216,69 €
	Resultado Líquido Consolidado do Exercício	2 188 790,01 €	-663 485,86 €
	Resultado Atribuível a Interesses Minoritários	153 978,49 €	150 985,01 €

Orgão Executivo

Em..... de de

Orgão Deliberativo

Em..... de de

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark and the initials 'mp'.

6. Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado

O mapa de fluxos de caixa consolidado é um documento síntese de toda a execução orçamental do Grupo Municipal, refletindo os recebimentos e pagamentos, quer de operações orçamentais, quer de operações de tesouraria.

MUNICIPIO DE MIRA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Unidade:Euros

RECEBIMENTOS	2019	2018
Saldo da Gerência Anterior	568 565,13 €	423 706,86 €
Execução Orçamental	136 417,09 €	32 013,86 €
Operações de Tesouraria	432 148,04 €	391 693,00 €
Total das Receitas Orçamentais	13 939 157,77 €	11 041 953,80 €
Receitas Correntes	10 362 032,99 €	9 811 299,48 €
Receitas Capital	3 576 364,99 €	1 230 009,85 €
Receitas Outras	759,79 €	644,47 €
Operações de Tesouraria	951 915,07 €	764 747,06 €
TOTAL	15 459 637,97 €	12 230 407,72 €
PAGAMENTOS	2019	2018
Total das Despesas Orçamentais	13 262 208,40 €	10 937 550,57 €
Despesas Correntes	9 879 571,12 €	8 831 167,45 €
Despesas Capital	3 382 637,28 €	2 106 383,12 €
Operações de Tesouraria	832 401,17 €	724 292,02 €
Saldo Para a Gerência Seguinte	1 365 028,40 €	568 565,13 €
Execução Orçamental	813 366,46 €	136 417,09 €
Operações de Tesouraria	551 661,94 €	432 148,04 €
TOTAL	15 459 637,97 €	12 230 407,72 €

est
✓
of
sf
MP

A análise do quadro permite-nos concluir que, em resultado dos movimentos financeiros ocorridos nas entidades que compõem o Grupo Municipal, durante o exercício de 2019 verificaram-se entradas de fundos no valor de 14.891.072,84€, dos quais 13.939.157,77€ provenientes de receitas orçamentais e 951.915,07€ resultantes de Operações de Tesouraria.

De acordo com os valores deste mapa, das receitas totais orçamentais, 74,34% foram recebimentos de natureza corrente, enquanto 25,66% foram referentes a recebimentos de capital.

Do lado das despesas, os valores foram semelhantes e atingiram os 13,262 milhões de euros, tendo a distribuição entre naturezas apresentado características idênticas às apuradas do lado da receita, isto é, os pagamentos correntes representaram cerca de 74,49%, e os pagamentos de capital representaram 25,51% do total das despesas orçamentais.

Da análise do quadro podemos ainda verificar que, no ano de 2019, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 951.915,07€, enquanto os movimentos de saída totalizaram o valor de 832.401,17€. Estas Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial, isto é, dizem respeito a cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros.

Handwritten notes in blue ink, including the letters 'MH' and some illegible scribbles.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Município de Mira apresenta demonstrações financeiras consolidadas segundo as normas previstas na Portaria n.º 474/2010 de 01 de Julho a qual aprovou a Orientação n.º1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, uma vez que o POCAL não estabeleceu os princípios que devem de estar subjacentes a uma adequada consolidação de contas.

Todos os valores são apresentados em euros.

A entidade contabilística consolidante é o Município de Mira, com o número de identificação de pessoa coletiva 506 724 530.

I – Informações Relativas às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação e Outras Entidades Participadas:

NOTA 1 – ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo n.º 75 da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, a consolidação de contas do Município de Mira abrange as seguintes entidades consolidadas:

- Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque (AIBAP), Associação Científica, Tecnológica e de Formação, sem fins lucrativos e de natureza privada, com número de identificação fiscal 506 297 373. A percentagem de participação do Município de Mira é de 89,29%;
- ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA – empresa local de âmbito municipal, com capital estatutário no valor de 6.090.000,00€, detido, exclusivamente, pelas autarquias de Mira, Soure e Montemor-o-Velho, com número de identificação de pessoa coletiva 515 620 491. A percentagem de participação do Município de Mira é 33,33%.

Firma	Sede social	Atividade Principal	Detenção	% Capital Detido
Município de Mira a)	Praça da República – 3070-304 Mira	Prossecação dos interesses próprios da população do concelho de Mira.		Entidade Mãe
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Matadouro – 3070-436 Mira	Apoiar a criação de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras	Município Mira (MM)	89,29%
ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA	Largo do Infantário n.º 5 - 3140-258 Montemor-o-Velho	Exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento	Município Mira (MM)	33,33%

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º1 do Artigo 46º da Lei das Finanças Locais.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large number '1' and several illegible signatures.

NOTA 2 – ENTIDADES SUBSIDIÁRIAS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Firma	Sede social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% Capital detido
AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A	Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 60 3810-076 Aveiro	Exploração e Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e do Saneamento	MM	0,199%
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	Parque Industrial de Taveiro, lote 48, apartado 2, 3001-902 COIMBRA	Desenvolvimento de Software Aplicacional para a Administração Local	MM	1,570%
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Avenida Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 COIMBRA	Defesa, promoção e dignificação do poder local	MM	0,320%
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131, 3030-175 Coimbra	Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental	MM	4,190%
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	Rua Alexandre Herculano, 21-B Apartado 1048 – 3051-501 Coimbra	Elaboração de estudos, construção e exploração de Sistema de Tratamento e Valorização de RSU do Litoral Centro	MM	0,587%
UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Mira	Avenida Sá da Bandeira, 90/92 – 3000-350 Coimbra	Acompanhamento e gestão do projeto de urbanismo comercial de Condeixa-a-Nova e Mira	MM	33,33%

NOTA 3 – ENTIDADES ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Firma	Sede social	Atividade Principal
ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA	Largo do Infantário n.º 5 3140-258 Montemor-o-Velho	Promoção do emprego e qualidade de vida da Região, em atividades relacionadas com a sociedade de informação e a nova economia.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark and several illegible signatures.

NOTA 4 – ENTIDADES ASSOCIADAS NÃO CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Firma	Sede social	Atividade Principal
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	Rua do Matadouro – 3070-436 Mira	Apoiar a criação de ideias ou projetos empresariais visando a criação de empresas inovadoras

NOTA 5 – ENTIDADES OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL

Nada a assinalar.

NOTA 6 – OUTRAS PARTICIPAÇÕES – ENTIDADES NÃO CONSOLIDADAS E NÃO INCLUÍDAS NAS NOTAS 1 A 4

Nada a assinalar.

NOTA 7 – NÚMERO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO

Em 31 de dezembro 2019, o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 210, decomposto da seguinte forma:

ENTIDADE	Número de Funcionários
Município de Mira	205
AIBAP - Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque	1
ABMG - Aguas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA	3
TOTAL	209

1
CAH
X

p
y
m

II – Informações Relativas à Imagem Verdadeira e Adequada

NOTA 8 – INSUFICIÊNCIA DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA UMA IMAGEM VERDADEIRA E ADEQUADA

Nada a assinalar.

NOTA 9 – AFASTAMENTO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA SE OBTER UMA IMAGEM VERDADEIRA E ADEQUADA

Nada a assinalar.

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'F', 'M', and 'MP'.

III – Informações Relativas aos Procedimentos de Consolidação

NOTA 10 – DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

O método de consolidação utilizado foi o método de consolidação integral (AIBAP) e o método da equivalência patrimonial (ABMG).

O método de consolidação integral consiste na integração no Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais da entidade consolidante com os elementos respetivos dos Balanços, Demonstração dos Resultados e Fluxos de Caixa de operações orçamentais das entidades consolidadas.

NOTA 11 – DERROGAÇÃO ÀS REGRAS GERAIS DE PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As amortizações de diversos bens do imobilizado da AIBAP são calculadas com base em taxas de amortização diferentes das utilizadas pelo Município de Mira.

Com efeito a AIBAP utiliza as taxas de acordo com a vida útil estimada como indicado no normativo contabilístico Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o Município de Mira amortiza em acordo com as taxas prescritas no CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado).

Optou-se por não proceder à harmonização das amortizações, uma vez que julgamos que as taxas de amortização utilizadas pela AIBAP são mais adequadas tendo em conta a sua atividade, ficando desta forma os imobilizados nas demonstrações financeiras consolidadas com uma mensuração que entendemos como mais verdadeira e apropriada.

NOTA 12 – ELIMINAÇÕES NÃO EFETUADAS POR SEREM MATERIALMENTE IRRELEVANTES

Nada a assinalar.

NOTA 13 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTEGRADAS NA CONSOLIDAÇÃO ELABORADAS EM DATA DIFERENTE DAS DA ENTIDADE-MÃE E ACONTECIMENTOS IMPORTANTES OCORRIDOS ENTRE A DATA DOS BALANÇOS DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E O BALANÇO CONSOLIDADO

Nada a assinalar.

Handwritten initials and marks in blue ink, including 'est', 'af', and a large signature.

NOTA 14 – COMPARABILIDADE E ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

Nada a assinalar.

NOTA 15 – UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Nada a assinalar.

NOTA 16 – AJUSTAMENTOS EXCEPCIONAIS EFECTUADOS COM FINS FISCAIS

Nada a assinalar.

NOTA 17 – AMORTIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Nada a assinalar.

NOTA 18 – CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIADAS

Nada a assinalar.

NOTA 19 – DISCRIMINAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL QUANDO NÃO REFLETIDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Nada a assinalar.

NOTA 20 – CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DAS ASSOCIADAS DIFERENTES DOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Nada a assinalar.

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large checkmark and several smaller signatures.

IV – Informações Relativas a Compromissos

NOTA 21 – COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO EVIDENCIADOS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Nada a assinalar.

NOTA 22 – RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

As responsabilidades do Município de Mira por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança podem ser consultadas na nota 8.2.26 do anexo individual.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

V – Informações Relativas a Políticas Contabilísticas

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respectivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou início da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

Ainda de acordo com o CIBE, são totalmente amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, reportado ao ano de aquisição.

No caso da AIBAP, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística).

Investimentos financeiros

As entidades associadas estão contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

As restantes participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição.

Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade empresarial não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

De acordo com o ponto 2.7.1. das Considerações Técnicas do POCAL, para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas (Município de Mira), consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Prescreve-se, ainda, no citado ponto 2.7.1. das Considerações Técnicas do POCAL:

CA MF
H

“O montante anual acumulado de provisão para cobertura das dívidas referidas no parágrafo anterior é determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- *50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;*
- *100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.”*

Já no âmbito do artigo 36.º do SNC - Sistema de Normalização Contabilística (AIBAP), considera-se que, *“para efeitos da constituição da provisão, são créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade se considere devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:*

- a) O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa e proteção de credores ou processo de execução, falência ou insolvência;*
- b) Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;*
- c) Os créditos estejam em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento e existam provas de terem sido efetuadas diligências para o seu recebimento.*

O referido artigo refere ainda que o montante anual acumulado da provisão para cobertura de créditos de cobrança duvidosa não pode ser superior às seguintes percentagens dos créditos em mora:

- a) 25% para créditos em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 50% para créditos em mora há mais de 12 meses e até 18 meses;
- c) 75% para créditos em mora há mais.

Especialização de exercícios

A entidade incluída na consolidação, regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica “Acréscimos e Diferimentos”.

NOTA 24 – COTAÇÕES PARA CONVERSÃO EM MOEDA NACIONAL DAS DÍVIDAS A PAGAR EM MOEDA ESTRANGEIRA

Nada a assinalar.

VI – Informações Relativas a Determinadas Rubricas

NOTA 25 – DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Nada a assinalar.

NOTA 26 – AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DE CINCO ANOS

Nada a assinalar.

NOTA 27 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ACTIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo immobilizado constantes do balanço podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

MUNICIPIO DE MIRA ATIVO BRUTO (IMOBILIZADO BRUTO) CONSOLIDADO

Unidade:Euros

Código Contas POCAL	RUBRICAS	CMM	AIBAP	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
De bens de domínio público								
451	Terrenos e recursos naturais		451	4 404 147,63 €	1 356,00 €	0,00 €	0,00 €	4 405 503,63 €
452	Edifícios			9 361,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 361,38 €
453	Outras construções infra-estruturas		453	21 662 417,38 €	0,00 €	0,00 €	-2 050 113,22 €	19 612 304,16 €
455	Bens do património histórico artístico e cultural			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
445	Imobilizações em curso		445	686 028,17 €	1 531 933,12 €	0,00 €	-1 216 188,99 €	1 001 772,30 €
				26 761 954,56 €	1 533 289,12 €	0,00 €	-3 266 302,21 €	25 028 941,47 €
De imobilizações incorpóreas								
				0,00 €				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento		432	79 690,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79 690,35 €
				79 690,35 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	79 690,35 €
De imobilizações corpóreas								
				0,00 €				
421	Terrenos e recursos naturais		421 431	77 830 152,06 €	0,00 €	55 245,00 €	0,00 €	77 774 907,06 €
422	Edifícios e outras construções		422 432	21 838 677,23 €	2 011 700,66 €	0,00 €	140 415,99 €	23 990 793,88 €
423	Equipamento Básico		423 433	2 532 909,90 €	405 381,30 €	0,00 €	48 584,07 €	2 986 875,27 €
424	Equipamento Transporte		424	694 393,80 €	13 723,11 €	0,00 €	-6 835,05 €	701 281,86 €
426	Equipamento Administrativo		426 435	1 669 095,06 €	167 657,71 €	0,00 €	-37 056,49 €	1 799 696,28 €
429	Outras Imobilizações Corpóreas		437	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
442	Imobilizações em Curso		442	257 613,99 €	676 394,41 €	0,00 €	-431 342,02 €	502 666,38 €
				104 823 092,04 €	3 274 857,19 €	55 245,00 €	-286 233,50 €	107 756 470,73 €
De Investimentos financeiros								
				0,00 €				
411	Partes de Capital		4113 -511102	105 235,00 €	100 260,77 €	0,00 €	0,00 €	205 495,77 €
412	Obrigações e títulos de participação		4122	319 257,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	319 257,00 €
415	Outras Aplicações Financeiras		4122	330,47 €	114,45 €	0,00 €	0,00 €	444,92 €
				424 822,47 €	100 375,22 €	0,00 €	0,00 €	525 197,69 €
				132 089 559,42 €	4 908 521,53 €	55 245,00 €	-3 552 535,71 €	133 390 300,24 €

Amortizações e Ajustamentos

MUNICIPIO DE MIRA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Unidade: Euros

Código Contas POCAL	RUBRICAS	CMM	AIBAP	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
485	De bens de domínio público						
4851	Terrenos e recursos naturais			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4852	Edifícios			1 404,21 €	468,07 €	0,00 €	1 872,28 €
4853	Outras construções infra-estruturas	4853		10 027 439,18 €	907 952,57 €	1 171 228,37 €	9 764 163,38 €
4855	Bens do património histórico artístico e cultural			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4859	Imobilizações em curso			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
				10 028 843,39 €	908 420,64 €	1 171 228,37 €	9 766 035,66 €
483	De imobilizações incorpóreas						0,00 €
4832	Despesas de investigação e desenvolvimento	483		79 568,03 €	122,32 €	0,00 €	79 690,35 €
				79 568,03 €	122,32 €	0,00 €	79 690,35 €
482	De imobilizações corpóreas						
4821	Terrenos e recursos naturais			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
4822	Edifícios e outras construções	4822	4382	4 736 520,69 €	468 734,91 €	0,00 €	5 205 255,60 €
4823	Equipamento Básico	4823	4383	2 208 900,58 €	169 305,88 €	2 952,94 €	2 375 253,52 €
4824	Equipamento Transporte	4824		582 728,93 €	25 153,78 €	6 835,05 €	601 047,66 €
4826	Equipamento Administrativo	4826	4385	1 456 650,12 €	145 423,78 €	35 959,42 €	1 566 114,48 €
4829	Outras Imobilizações Corpóreas			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
				8 984 800,32 €	808 618,35 €	45 747,41 €	9 747 671,26 €
49	De investimentos financeiros						
491	Partes de Capital	4113	-511102	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
492	Obrigações e títulos de participação			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
				19 093 211,74 €	1 717 161,31 €	1 216 975,78 €	19 593 397,27 €

NOTA 28 – CUSTOS FINANCEIROS CAPITALIZADOS NO EXERCÍCIO

Nada a assinalar.

NOTA 29 – AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS FEITOS EXCLUSIVAMENTE PARA FINS FISCAIS

Nada a assinalar.

NOTA 30 – DIFERENÇAS ENTRE OS CUSTOS DOS ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE E RESPECTIVOS PREÇOS DE MERCADO

Nada a assinalar.

7 e: H mp
✓
/

NOTA 31 – ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO

Nada a assinalar.

NOTA 32 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE ACTIVO CIRCULANTE

Nada a assinalar.

NOTA 33 – DÍVIDAS A TERCEIROS VENCÍVEIS A MAIS DE CINCO ANOS

Nada a assinalar.

NOTA 34 – DÍVIDAS A TERCEIROS COBERTAS POR GARANTIAS REAIS

Nada a assinalar.

NOTA 35 – DIFERENÇAS ENTRE AS IMPORTÂNCIAS DAS DÍVIDAS A PAGAR E CORRESPONDENTES QUANTIAS ARRECADADAS

Nada a assinalar.

NOTA 36 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ACTIVIDADES E MERCADOS GEOGRÁFICOS

MUNICIPIO DE MIRA

Ano: 2019

Unidade: Euros

RUBRICAS	MERCADO	MERCADO
	INTERNO	EXTERNO
VENDAS	548 813,89 €	0,00 €
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 297 135,18 €	0,00 €

NOTA 37 – EFEITOS NO RESULTADO CONSOLIDADO DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS COM VISTA A OBTER VANTAGENS FISCAIS

Nada a assinalar.

NOTA 38 – SITUAÇÕES QUE AFETEM SIGNIFICATIVAMENTE OS IMPOSTOS FUTUROS

Nada a assinalar.

NOTA 39 – REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ENTIDADE-MÃE

Informação detalhada no anexo individual do relatório e contas do Município.

NOTA 40 – ADIANTAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ENTIDADE-MÃE

Nada a assinalar.

NOTA 41 – DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nada a assinalar.

NOTA 42 – REAVALIAÇÕES

Nada a assinalar.

NOTA 43 – COMPARABILIDADE DOS EXERCÍCIOS

Nada a assinalar.

NOTA 44 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

MUNICIPIO DE MIRA
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Unidade:Euros

Código		2019	2018
Contas	CUSTOS E PERDAS		
POCAL			
681	Juros Suportados	60 214,61 €	61 567,70 €
682	Perdas em Empresas do Grupo e Associados	7 553,05 €	- €
685	Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	0,00 €	- €
688	Outros Custos e Perdas Financeiros	4 239,90 €	2 504,80 €
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS	72 007,56 €	64 072,50 €
	PROVEITOS E GANHOS	2019	2 018,00 €
781	Juros Obtidos	0,00 €	405,08 €
782	Ganhos em Empresas do Grupo e Associadas	-62 676,54 € -	75 189,55 €
783	Rendimentos de Imóveis	8 631,49 €	9 619,46 €
784	Rendimentos de participações de capital	0,00 €	401,83 €
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00 €	- €
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	125 354,41 €	77 843,77 €
	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS	71 309,36 €	13 080,59 €
	RESULTADOS FINANCEIROS	-698,20 € -	50 991,91 €

C.H. M.H.
2/1/18
M.H.

NOTA 45 – DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

MUNICIPIO DE MIRA
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Unidade: Euros

Código Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	2019	2018
691	Transferências de Capital Concedidas	13 427,76 €	56 921,02 €
692	Dívidas Incobráveis	302,30 €	0,00 €
693	Perdas em Existências	0,00 €	0,00 €
694	Perdas em Imobilizado	5 757,95 €	14 418,68 €
695	Multas e Penalidades	60,00 €	1 647,04 €
696	Aumentos de amortizações e de provisões	53 307,02 €	0,00 €
697	Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	132,50 €	13 165,34 €
698	Outros Custos e Perdas Extraordinários	10 410,20 €	4 343,49 €
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS	83 397,73 €	90 495,57 €
	PROVEITOS E GANHOS		2018
793	Ganhos em Existências	238,68 €	0,00 €
794	Ganhos em Imobilizado	110 490,00 €	17 264,35 €
795	Benefícios de Penalidades Contratuais	37 377,72 €	8 703,28 €
796	Reduções de Amortizações e Provisões	430 000,00 €	0,00 €
797	Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	250,00 €	0,00 €
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2 104 272,95 €	526 898,67 €
	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS	2 682 629,35 €	552 866,30 €
	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	2 599 231,62 €	462 370,73 €

NOTA 46 – DESDOBRAMENTO DA CONTA DE PROVISÕES E MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

MUNICIPIO DE MIRA
DESDOBRAMENTO DA CONTA DE PROVISÕES E MOVIMENTOS DO EXERCÍCIO

Unidade: Euros

CONTA	RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
291	Provisões para Cobrança Duvidosa	159 005,70 €	22 024,90 €	0,00 €	181 030,60 €
292	Provisões para Riscos e Encargos	780 000,00 €	53 307,02 €	430 000,00 €	403 307,02 €
39	Provisões para Depreciação de Existência	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
49	Provisões para Investimentos Financeiro:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

NOTA 47 – BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - VALORES CONTABILÍSTICOS

Nada a assinalar.

NOTA 48 – DÍVIDAS TITULADAS NÃO EVIDENCIADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO

Nada a assinalar.

VII – Informações Diversas

NOTA 49 – OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nada a assinalar.

NOTA 50 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Nada a assinalar.

Orgão executivo
Em..... de de
.....

Orgão Deliberativo
Em..... de de
.....